



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano IX - Edição Nº 1382 - Taboão, Estado do Tocantins, 03 de Outubro de 2025

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA 2472025 TABOÃO/TO, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

“DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA, ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Senhora JOICYELLE BERNARDES DA SILVA, portador do RG nº 1.XX9.XX3 2ª Via e CPF XXX.711.XXX-XX, matrícula funcional nº 1773, nomeada através do Decreto 115/2025, remover da função de FISCAL DE CONTRATO na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento a partir de 03 de Outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03/10/2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal da Administração de Taboão, Estado do Tocantins, aos três dias (03) dias do mês de Outubro do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretário Mun. de Administração
Decreto 002/2025

PORTARIA DE DIÁRIA 224/2025 TABOÃO/TO, 03 DE OUTUBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Prefeito Municipal Sr. JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 1627, CPF 871.XXX.XX-91 No dia 30 de setembro de 2025, o Prefeito Municipal deslocou-se até a cidade de Palmas/TO para Participar de reunião institucional com o Deputado Federal Toinho Andrade para tratar de assuntos de interesse do município, A reunião tem como objetivo discutir pautas relevantes ao desenvolvimento do município, bem como alinhar demandas e buscar apoio junto ao Deputado Federal Toinho Andrade para futuras ações e parcerias. e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária) valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (03) dias do mês de outubro do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun. de Administração
Decreto 002/2025

PORTARIA DE DIÁRIA 225/2025 TABOÃO/TO, 03 DE OUTUBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;



R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Prefeito Municipal Sr. JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 1627, CPF 871.XXX.XX-91, No dia 02 de outubro de 2025, o Prefeito Municipal deslocou-se até a cidade de Palmas/TO Participação em reunião institucional com o Governador do Estado do Tocantins, Sr. Laurez Moreira, visando tratar de assuntos de interesse do município, incluindo parcerias administrativas, A viagem tem por finalidade representar o Município em importante agenda com o Governo do Estado, sendo imprescindível a presença do Chefe do Executivo Municipal para assegurar o andamento de projetos e a busca de recursos para o município e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária) valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (03) dias do mês de outubro do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun. de Administração
Decreto 002/2025

PORTARIA DE DIÁRIA 226/2025 TABOCÃO/TO, 03 DE OUTUBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Prefeito Municipal Sr. JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 1627, CPF 871.XXX.XX-91, No dia 03 de outubro de 2025, o Prefeito Municipal deslocou-se até a cidade de Palmas/TO Participação em reunião institucional com o Governador do Estado do Tocantins, Sr. Laurez Moreira, visando tratar de assuntos de interesse do município, incluindo parcerias administrativas, A viagem tem por finalidade

representar o Município em importante agenda com o Governo do Estado, sendo imprescindível a presença do Chefe do Executivo Municipal para assegurar o andamento de projetos e a busca de recursos para o município e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária) valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (03) dias do mês de outubro do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun. de Administração
Decreto 002/2025

**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Tabocão/TO**

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

Melina de Souza Vieira Aniceto
Secretário de Administração

